



RESOLUÇÃO Nº 08/2022

“Dispõe sobre o Plano de Aplicação da emenda parlamentar (Espelho nº 202281000306). ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô - CE, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/ 1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de aplicação de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.00.000,00 (Um milhão de reais) destinado a Proteção Social Básica de Quixelô/CE, na modalidade custeio, sob o número de registro 202281000306 no espelho de programação do SIGTV. aprovado na 29º Reunião Extraordinária no dia 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL